

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, e, em cumprimento da legislação relacionada à transparência pública (Lei nº 12.527/2011), que o município de Marechal Deodoro não realizou a contratação de mão-de-obra terceirizada no mês de março do exercício de 2025.

Marechal Deodoro/AL, 08 de abril de 2025.



Arykoerne Lima Barbosa

Sec. Mun. de Planejamento, Gestão dos Recursos humanos e do Patrimônio